



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO

DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3963 / Mês/Ano: maio-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
CPF: XXX.878396-XX
PIS: XXX.54154X-X

Nº do RG: MG-11077453
Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.950,00

CALCULO DO ISSQN		
	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

IRRF	R\$	1.950,00
ISSQN.....	R\$	58,50
INSS	R\$	390,00
Valor Líquido a Receber	R\$	1.501,50

CALCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....		-

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024	
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO	
MÊS DE MAIO	

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.501,50**
(UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Contagem

Data: 10/06/24

Assinatura: *Marina Auxiliadora de Oliveira*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 10/06/24
Marina Auxiliadora de Oliveira
MG 15138784

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-11077453, inscrita no CPF sob o nº XXX.878.396-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de oficineiro.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

Marina Auxiliadora de Oliveira

MARINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
CPF: XXX.878.396-XX

Testemunha:

[Assinatura]
CPF: 460.899-386-53

Testemunha:

[Assinatura]
CPF: 102.948.920-35



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de Maio de 2024.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes na RPA 3963, no valor de **R\$ 1.950,00 (Hum Mil novecentos e cinquenta reais)**, se dão pela execução dos serviços de oficineiro, o valor acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de maio o prestador realizou a oficina recreativa com um total de 30 horas/aula, foram executados pela empresa **Marina Auxiliadora de Oliveira**, CPF xxx-986.026-xx, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2024, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° CS RS #1.501,50#
018 104 2940 03003817-3 5 AAA 900102 6

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e um reais e cinquenta
Centavos e centavos acima

à MIRIAM AUXILIADORA DE OLIVEIRA ou à sua ordem

CAIXA

Montagem 10 de Junho de 20 24

[Assinatura]

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCAO: 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II
CNPJ: 06.694.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DES: 11/2023

000102 018 104 2940 03003817-3 5 AAA 900102

